

Conselho Federal Brastlia - D.F.

PORTARIA n. 062/2025

Cria a Comissão Especial de Direito Eleitoral e designa o Presidente.

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

RESOLVE

criar a Comissão Especial de Direito Eleitoral e designar o Presidente até o dia 31 de agosto de 2026:

- Wandir Allan de Oliveira (GO) – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 4 de abril de 2025.

Presidente do Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn

Coordenador Nacional de Comissões, Procuradorias e Projetos Estruturantes do Conselho Federal da OAB